

NICOLAS SOARES DE CARVALHO

De: NICOLAS SOARES DE CARVALHO
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 16:53
Para: adrianna@belli.adv.br; lilian@beli.adv.br
Assunto: Valor atualizado CD 122/2024

Ilustríssima Dra. Adrianna Belli, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, conforme acordado em sessão de conciliação realizada no dia 01/07/2025, informamos que o pagamento da Certidão de Débito nº 122/2024, expedida nos autos do processo nº 1.101.524 - Denúncia, poderá ser efetuado mediante depósito bancário em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme os dados abaixo especificados.

O pagamento deverá ser feito por meio de depósito bancário em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob os dados abaixo especificados.

- FUNCONTAS – TCE-MG;
- CNPJ: 28.799.908/0001-26;
- Banco do Brasil S/A (001);
- Agência nº 1615-2;
- Conta corrente nº 603185-4.

Informamos que o valor atualizado, até a data de hoje, para quitação da certidão é de:

- **Certidão de Débito nº 122/2024** - R\$ 7.471,33 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

Advertimos que a multa determinada pelo TCE-MG tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos, conforme determina o art. 84 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 (Lei Orgânica do TCE-MG).

Esclarecemos ainda, que o valor do débito deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, nos termos dos arts. 431 e 433 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG), na data do respectivo recolhimento.

Sem mais para o momento, encontramos-nos a disposição para esclarecimentos.

At.te,



MPC-MG
Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Nicolas Carvalho

Assessoria de Gabinete – TC-03557-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa d

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NICOLAS SOARES DE CARVALHO

De: Microsoft Outlook
Para: adrianna@belli.adv.br; lilian@beli.adv.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 16:54
Assunto: Retransmitidas: Valor atualizado CD 122/2024

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

adrianna@belli.adv.br (adrianna@belli.adv.br)

lilian@beli.adv.br (lilian@beli.adv.br)

Assunto: Valor atualizado CD 122/2024



Valor atualizado
CD 122/2024